



464
L

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-
TO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, NA QUALIDADE
DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.702/0001- 66, com sede na Avenida Morbobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz- ES, CEP: 29.192-733, representado pelo Prefeito, Sr. **JONES CAVAGLIERI**, portador do CPF Nº 092.604.476-15 e Registro Geral Nº 236.102, emitido em 18/10/2005, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 15/06/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/09/2016, disponibilizado no D.J. de 30/09/2016 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 19/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/06/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o Nº 2006.00.419.413, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1. - A exclusão da cessão do servidor a seguir, pertencente do quadro de pessoal do CEDENTE:

SERVIDOR	CPF Nº	MATRÍCULA Nº	CARGO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Tarcisio Vaz Ricatto	135.769.037-12	27987	Agente Administrativo	2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

1.1.2.- A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :

ESTAGIÁRIO (A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Amanda Soeiro da Silva	168.035.187-79	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Arthur Cavalheri Nunes Zampelini	157.420.287-17	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Carlos Eduardo de Oliveira Pereira	157.746.587-32	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Matheus Campos Vieira	157.778.017-57	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Priscila Carletti de Assis	118.420.347-40	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões



465
4

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.3 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Gabriel Silva Frigini	149.433.727-40	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Héllen Faustino Lopes	163.647.377-65	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Hosana Soledade Domingues Soares	118.575.277-39	Contadoria
Júlia Amorim Barbosa	148.513.707-17	2ª Vara Criminal
Leonardo Cuzzuol Lozer	128.241.807-65	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Luciana Rezende dos Reis	085.533.677-38	1ª Vara Criminal
Matheus Scarpati Campagnaro	147.559.457-50	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Sabrine Borges da Silva Mattiuzzi	163.207.567-99	2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será da data de assinatura do presente instrumento.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e do 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 04 de setembro de 2017

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JONES CAVAGLIERI
Prefeito de Aracruz

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado no
D.J. de 29/09/2017

467

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.00.419.413

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JONES CAVAGLIERI.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, tem por objeto a exclusão da cessão do servidor TARCÍSIO VAZ RICATO, a exclusão da cessão dos estagiários AMANDA SOEIRO DA SILVA, ARTHUR CAVALHERI NUNES ZAMPELINI, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA, MATHEUS CAMPOS VIEIRA e PRISCILA CARLETTI DE ASSIS e a inclusão da cessão dos estagiários GABRIEL SILVA FRIGINI, HÉLLEN FAUSTINO LOPES, HOSANA SOLEDADE DOMINGUES SOARES, JÚLIA AMORIM BARBOSA, LEONARDO CUZZUOL LOZER, LUCIANA REZENDE DOS REIS MATHEUS SCARPATI CAMPAGNARO e SABRINE BORGES DA SILVA MATTIUZZI, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será da data de assinatura do presente, dia 04/09/2017.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 22 de setembro de 2017.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo